DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BIRIGUI
Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2017 | Ano I | Edição nº 16 | Página 1 de 16

PODER EXECUTIVO

Cristiano Salmeirão
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Jose Manoel Sanches
Secretário de Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Genilson Antonio Martins
Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 02/2.016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2.016.

Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.186 de 14 de Junho de 2007 e Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, HOMOLOGA todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico n.º nº 02/2.016, que objetiva a aquisição de veículo tipo van, zero km, destinado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme especificações constantes do Anexo I, tendo sido vencedora a seguinte empresa: OK DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., ao valor total de R$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais), com especificações totais conforme proposta anexada ao processo, e por atender as exigências do Edital. Birigui-SP, 02 de janeiro de 2.017.

Comunicados

EDITAL Nº 10/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2016.

Face o não cumprimento no disposto da cláusula 13.14 e Cláusula 14 e seguintes do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe pela empresa SALVI E LOPES E CIA LTDA., detentora da melhor oferta dos itens 01 e 02, fica neste ato DESCLASSIFICADA para os mesmos. Aproveita-se para convocar a empresa CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA – EPP., a apresentar a documentação conforme disposto nas cláusulas supra mencionada, por se tratar de empresa ofertante do melhor lance, após àquela desclassificada correspondente ao item 01. Para o item 02, fica a empresa LUCIANO T. TONETTO COLNAGO – EPP. convocada para apresentar a documentação correspondente ao item acima descrito, por se tratar de empresa ofertante do melhor lance, após aquela mencionada. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelos telefones (018) 3643-6126. Marcel Lyudi Kozima, Pregoeiro Eletrônico Oficial. Birigui, 19/01/2017.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONTRATANTE:- Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO 3º TERMO ADITIVO Nº 7676/2017. CONTRATADA: ZETRASOFT LTDA. ASSINATURA: 16/01/2017. OBJETO: Licenciamento de uso, instalação e implementação de Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em folha de pagamento, e outras avenças, módulo de compra de dívidas e módulo do servidor, sem ônus. Face ao disposto no artigo 57, II e IV §4º

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.birigui.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Birigui
Data: 2017.01.20 08:31:32 -0200

da Lei Federal 8.666/93 e parecer jurídico, fica o Contrato nº 6.702/2.014 prorrogado por até 12 (doze) meses, a partir do dia 21/JANEIRO/2.017, com término previsto até 20/JANEIRO/2.018. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2.014.

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MAX ANGELSON MENEZ OLIVEIRA

CONTADOR CRC 1SP119242/O-2

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RETI-RATI DO EDITAL Nº 02/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2.016.

OBJETO:- Face ao Ofício nº 10/2017 da Secretaria de Saúde, referente ao Pregão Eletrônico nº 16/2.016, que objetiva o registro de preços para aquisição de materiais de consumo médico e de enfermagem, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Birigui, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo I, fica excluído o item de nº 07, permanecendo as demais informações do Anexo I, data e horário da sessão pública. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelo telefone (018) 3643-6131. O Edital e sua retificação poderão ser lidos naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br., Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal, Birigui, 19/01/2.017.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

Nº 008/2017

Birigui, 19 de Janeiro de 2017.

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, publicamos que encontra-se na Secretaria de Finanças as justificativas encaminhadas pela Secretaria de Finanças e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia com anuência do Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorizando o pagamento fora da ordem cronológica dos processos abaixo discriminados, pelo fato de envolver despesa de relevante razão de interesse público:

CNPJ/CPF	NAT.	Nº PROC.	VALOR – R$	VENCTO.
08.542.066/0001-15	P.J	581	6.500,00	19/01/2017
17.450.564/0001-29	P.J	5.257	780,00	23/09/2016

ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI BIRIGUIPREV

Daniel Leandro Boccardo
Superintendente

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2015 – aditivo nº 02

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Birigüi- BirigüiPrev.

CONTRATADA: Ensite Brasil Telecomunicações Ltda

ASSINATURA: 13.01.2017

OBJETO: Fornecimento de serviço de provedor de internet e hospedagem de site e email.

VALOR GLOBAL: R$2.520,00 (Dois mil e quinhentos e vinte reais)

Instituto de Previdência do Município de Birigui – BiriguiPrev, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

DANIEL LEANDRO BOCCARDO

SUPERINTENDENTE INTERINO

SAMUEL MUSSI SIMÃO

DIRETOR DE BENEFICIOS

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

PORTARIA
Nº. 02/2017

CONCEDE APOSENTADORIA

O Superintendente Interino do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI – BIRIGÜIPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso V, da Lei nº 4.804 de 13 de novembro de 2006.

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

PROCESSO Nº	REQUERIDA EM	INÍCIO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
1.700/2016	10/11/2016	20/01/2017	R$ 937,00

FUNDAMENTO LEGAL:
Requisitos: Lei 4.804/06 – art. 17 e art. 40, § 1º, III, "b" da CF/1988;
Forma de Reajuste: Legal - Lei 4.804/06 – art. 24 e art. 40, § 8º da CF/1988.

Ao segurado abaixo especificado:

AUDALIO PEREIRA DOS SANTOS

RG:	CPF:	PIS/PASEP:	DATA NASCIMENTO
6.707.725-0	808.037.848-72	104.286.415-87	11/11/1949

ÓRGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI	46.151.718/0001-80

DATA E LOCAL:
Birigüi, 13 de janeiro de 2017.

DANIEL LEANDRO BOCCARDO
SUPERINTENDENTE INTERINO

SAMUEL MUSSI SIMÃO
DIRETOR DE BENEFICIOS

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

PORTARIA
Nº 03/2017

CONCEDE APOSENTADORIA

O Superintendente Interino do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI – BIRIGÜIPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso V, da Lei nº 4.804 de 13 de novembro de 2006.

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº.	REQUERIDA EM	INÍCIO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
1.147/2016	01/08/2016	20/01/2017	R$ 5.319,61

FUNDAMENTO LEGAL:
Requisitos: Lei 4.804/06 – art. 109 cc art. 6º da EC 41/2003;
Forma de Reajuste: Paridade - Lei 4.804/06 – e Art. 2º da EC 47/05 c/c Art. 7º da EC 41/03.

À segurada abaixo especificada:

NEUSA DE SOUZA TRIGILIO

RG:	CPF:	PIS/PASEP:	DATA NASCIMENTO
17.363.402	083.865.678-13	120.060.629-66	28/11/1964

ÓRGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI	46.151.718/0001-80

DATA E LOCAL:
Birigüi, 13 de janeiro de 2017.

DANIEL LEANDRO BOCCARDO
SUPERINTENDENTE INTERINO

SAMUEL MUSSI SIMÃO
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

PORTARIA
Nº. 04/2017

CONCEDE APOSENTADORIA

O Superintendente Interino do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI – BIRIGÜIPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso V, da Lei nº 4.804 de 13 de novembro de 2006.

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº.	REQUERIDA EM	INÍCIO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
1187/2016	10/08/2016	20/01/2017	R$ 7.370,70

FUNDAMENTO LEGAL:
Requisitos: Lei 4.804/06 – art. 108 cc art. 3º da EC 47/2005;
Forma de Reajuste: Paridade - Lei 4.804/06 – art. 106, I e § único do Art. 3º da EC 47/05 c/c Art. 7º da EC 41/03.

À segurada abaixo especificada:

JUCIANE FERRETI BRANCO

RG:	CPF:	PIS/PASEP:	DATA NASCIMENTO
9.341.271-X	197.866.278-57	121.452.594-24	05/04/1962

ÓRGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI	46.151.718/0001-80

DATA E LOCAL:
Birigüi, 13 de janeiro de 2017.

DANIEL LEANDRO BOCCARDO
SUPERINTENDENTE INTERINO

SAMUEL MUSSI SIMÃO
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

PORTARIA
Nº. 05/2017

CONCEDE APOSENTADORIA

O Superintendente Interino do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI – BIRIGÜIPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso V, da Lei nº 4.804 de 13 de novembro de 2006.

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº.	REQUERIDA EM	INÍCIO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
1.319/2016	05/09/2016	20/01/2017	R$ 8.457,96

FUNDAMENTO LEGAL:
Requisitos: Lei 4.804/06 – art. 108 cc art. 3º da EC 47/2005;
Forma de Reajuste: Paridade - Lei 4.804/06 – art. 106, I e § único do Art. 3º da EC 47/05 c/c Art. 7º da EC 41/03.

À segurada abaixo especificada:

ROSA MARIA RODRIGUES CINTRA VILLAÇA

RG:	CPF:	PIS/PASEP:	DATA NASCIMENTO
6.279.103-5	037.486.848-43	121.122.167-69	24/08/1959

ÓRGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI	46.151.718/0001-80

DATA E LOCAL:
Birigüi, 13 de janeiro de 2017.

DANIEL LEANDRO BOCCARDO
SUPERINTENDENTE INTERINO

SAMUEL MUSSI SIMÃO
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

PORTARIA
Nº. 06/2017

CONCEDE APOSENTADORIA

O Superintendente Interino do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI – BIRIGÜIPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso V, da Lei nº 4.804 de 13 de novembro de 2006.

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº.	REQUERIDA EM	INÍCIO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
1.325/2016	06/09/2016	20/01/2017	R$ 6.238,85

FUNDAMENTO LEGAL:
Requisitos: Lei 4.804/06 – art. 108 cc art. 3º da EC 47/2005;
Forma de Reajuste: Paridade - Lei 4.804/06 – art. 106, I e § único do Art. 3º da EC 47/05 c/c Art. 7º da EC 41/03.

À segurada abaixo especificada:

ANDA NEY TERNEIRA VICENTINI

RG:	CPF:	PIS/PASEP:	DATA NASCIMENTO
8.822.941-5	031.836.148-55	170.075.939-90	20/02/1958

ÓRGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI	46.151.718/0001-80

DATA E LOCAL:
Birigüi, 13 de janeiro de 2017.

DANIEL LEANDRO BOCCARDO
SUPERINTENDENTE INTERINO

SAMUEL MUSSI SIMÃO
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

PORTARIA
Nº. 07/2017

CONCEDE APOSENTADORIA

O Superintendente Interino do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI – BIRIGÜIPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso V, da Lei nº 4.804 de 13 de novembro de 2006.

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº.	REQUERIDA EM	INÍCIO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
1.376/2016	12/09/2016	20/01/2017	R$ 2.170,18

FUNDAMENTO LEGAL:
Requisitos: Lei 4.804/06 – art. 108 cc art. 3º da EC 47/2005;
Forma de Reajuste: Paridade - Lei 4.804/06 – art. 106, I e § único do Art. 3º da EC 47/05 c/c Art. 7º da EC 41/03.

À segurada abaixo especificada:

DALVA APARECIDA CASAGRANDE

RG:	CPF:	PIS/PASEP:	DATA NASCIMENTO
22.185.739	037.833.778-54	104.323.437-30	16/02/1958

ÓRGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI	46.151.718/0001-80

DATA E LOCAL:
Birigüi, 13 de janeiro de 2017.

DANIEL LEANDRO BOCCARDO
SUPERINTENDENTE INTERINO

SAMUEL MUSSI SIMÃO
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

PORTARIA
Nº. 08/2017

CONCEDE APOSENTADORIA

O Superintendente Interino do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI – BIRIGÜIPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso V, da Lei nº 4.804 de 13 de novembro de 2006.

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº.	REQUERIDA EM	INÍCIO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
1.502/2016	28/09/2016	20/01/2017	R$ 5.090,03

FUNDAMENTO LEGAL:
Requisitos: Lei 4.804/06 – art. 108 cc art. 3º da EC 47/2005;
Forma de Reajuste: Paridade - Lei 4.804/06 – art. 106, I e § único do Art. 3º da EC 47/05 c/c Art. 7º da EC 41/03.

À segurada abaixo especificada:

IVETE ANTONIA GOMES DE CARLIS

RG:	CPF:	PIS/PASEP:	DATA NASCIMENTO
20.246.248	054.097.448-02	108.320.466-36	04/08/1964

ÓRGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI	46.151.718/0001-80

DATA E LOCAL:
Birigüi, 13 de janeiro de 2017.

DANIEL LEANDRO BOCCARDO
SUPERINTENDENTE INTERINO

SAMUEL MUSSI SIMÃO
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

PORTARIA
Nº. 09/2017

CONCEDE APOSENTADORIA

O Superintendente Interino do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI – BIRIGÜIPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso V, da Lei nº 4.804 de 13 de novembro de 2006.

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº.	REQUERIDA EM	INÍCIO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
1.560/2016	10/10/2016	20/01/2017	R$ 2.005,29

FUNDAMENTO LEGAL:
Requisitos: Lei 4.804/06 – art. 108 cc art. 3º da EC 47/2005;
Forma de Reajuste: Paridade - Lei 4.804/06 – art. 106, I e § único do Art. 3º da EC 47/05 c/c Art. 7º da EC 41/03.

Ao segurado abaixo especificado:

JOAO FOGOLIN

RG:	CPF:	PIS/PASEP:	DATA NASCIMENTO
11.098.367	961.488.108-91	108.813.686-76	10/06/1952

ÓRGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI	46.151.718/0001-80

DATA E LOCAL:
Birigüi, 13 de janeiro de 2017.

DANIEL LEANDRO BOCCARDO
SUPERINTENDENTE INTERINO

SAMUEL MUSSI SIMÃO
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

PORTARIA
Nº 10/2017

CONCEDE APOSENTADORIA

O Superintendente Interino do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI – BIRIGÜIPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso V, da Lei nº 4.804 de 13 de novembro de 2006.

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, REGRA ART. 40, MÉDIA.

PROCESSO Nº.	REQUERIDA EM	INÍCIO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
1.556/2016	07/10/2016	20/01/2017	R$ 946,90

FUNDAMENTO LEGAL:
Requisitos: Lei nº 4.804/06 - art. 18 cc art. 40, §1º, III, "a" §§ 3º e 17 da CF/88.
Forma de Reajuste: LEGAL – Lei nº 4.804/06 - art. 40,§8º da CF/88.

Ao segurado abaixo especificado:

MARIO FERMINO PORTEIRA

RG:	CPF:	PIS/PASEP:	DATA NASCIMENTO
7.606.557	888.143.518-72	105.488.795-21	05/05/1955

ÓRGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI	46.151.718/0001-80

DATA E LOCAL:
Birigüi, 13 de janeiro de 2017.

DANIEL LEANDRO BOCCARDO
SUPERINTENDENTE INTERINO

SAMUEL MUSSI SIMÃO
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

PORTARIA
Nº 11/2017

CONCEDE APOSENTADORIA

O Superintendente Interino do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI – BIRIGÜIPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso V, da Lei nº 4.804 de 13 de novembro de 2006.

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA ESPECIAL PROFESSOR, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº.	REQUERIDA EM	INÍCIO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
1.734/2016	18/11/2016	20/01/2017	R$ 8.801,85

FUNDAMENTO LEGAL:
Requisitos: Lei 4.804/06 – art. 109 cc art. 6º da EC 41/2003;
Forma de Reajuste: Paridade - Lei 4.804/06 – e Art. 2º da EC 47/05 c/c Art. 7º da EC 41/03.

À segurada abaixo especificada:

IRACEDES APARECIDA RATAO PEREIRA

RG:	CPF:	PIS/PASEP:	DATA NASCIMENTO
13.027.223-1	250.209.108-05	170.075.919-71	14/02/1959

ÓRGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI	46.151.718/0001-80

DATA E LOCAL:
Birigüi, 13 de janeiro de 2017.

DANIEL LEANDRO BOCCARDO
SUPERINTENDENTE INTERINO

SAMUEL MUSSI SIMÃO
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

PORTARIA
Nº 12/2017

CONCEDE APOSENTADORIA

O Superintendente Interino do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI – BIRIGÜIPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso V, da Lei nº 4.804 de 13 de novembro de 2006.

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA ESPECIAL PROFESSOR, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº.	REQUERIDA EM	INÍCIO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
1.747/2016	22/11/2016	20/01/2017	R$ 8.054,94

FUNDAMENTO LEGAL:
Requisitos: Lei 4.804/06 – art. 109 cc art. 6º da EC 41/2003;
Forma de Reajuste: Paridade - Lei 4.804/06 – e Art. 2º da EC 47/05 c/c Art. 7º da EC 41/03.

À segurada abaixo especificada:

SANDRA ROSANA JORGE

RG:	CPF:	PIS/PASEP:	DATA NASCIMENTO
19.401.427	073.008.148-67	120.564.529-54	21/12/1966

ÓRGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI	46.151.718/0001-80

DATA E LOCAL:
Birigüi, 13 de janeiro de 2017.

DANIEL LEANDRO BOCCARDO
SUPERINTENDENTE INTERINO

SAMUEL MUSSI SIMÃO
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

PORTARIA
Nº 13/2017

CONCEDE PENSÃO

O Superintendente Interino do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI – BIRIGÜIPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso V, da Lei nº 4.804 de 13 de novembro de 2006.

RESOLVE: Conceder o benefício: PENSÃO POR MORTE DO SEGURADO:

NOME DO SEGURADO:	**CPF:**	**PIS/PASEP:**
MAURO CESAR DOS SANTOS	119.863.708-01	122.714.553-34

PROCESSO Nº.	**REQUERIDA EM**	**INÍCIO BENEFÍCIO**	**DATA DO ÓBITO**
1.796/2016	29/11/2016	20/11/2016	20/11/2016

FUNDAMENTO LEGAL:
Requisitos: Lei 4.804/06 art. 51
Forma de Reajuste: Legal – Lei 4.804/06 – art. 54 e art. 40, § 8º da CF/1988.

Às beneficiárias abaixo especificadas:

BENEFICIÁRIOS:	**GRAU DE PARENTESCO:**	**COTA PARTE:**	**VALOR DA PENSÃO:**
RAFAELA FABRICIO DOS SANTOS RG: 56.767.727-8 CPF: 450.446.078-51	FILHA NASC. 11/09/1998	50%	R$ 484,00
GABRIELA FABRICIO DOS SANTOS RG: 58.120.986-2 CPF: 450.446.538-88	FILHA NASC. 13/10/2000	50%	R$ 484,00
	TOTAL	**100%**	**R$ 968,00**

ANA PAULA FABRICIO: TUTORA DE GABRIELA FABRICIO DOS SANTOS	**RG:** 29.001.312-4	**CPF:** 307.221.618-59	**DATA NASCIMENTO** 05.06.1978

ÓRGÃO DE ORIGEM:	**CNPJ:**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI	46.151.718/0001-80

DATA E LOCAL:
Birigüi, 13 de janeiro de 2017.

DANIEL LEANDRO BOCCARDO
SUPERINTENDENTE INTERINO

SAMUEL MUSSI SIMÃO
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

PORTARIA
Nº 14/2017

DANIEL LEANDRO BOCCARDO, Superintendente Interino do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BiriguiPrev, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são pertinentes, etc., **RESOLVE**, conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à Servidora **ANGELA MARIA CARETA GUIMARÃES**, RG: 11.402.831-X, admitida em 06/03/2003, no cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no Instituto de Previdência do Município de Birigui – BiriguiPrev, nas regras do Art. 18 da Lei 4.804/06 c/c Art. 40, §1º, III, "a" e seu § 19 da CF/1988. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 22/11/2016.

REGISTRE-SE e CUMPRA-SE

Instituto de Previdência do Município de Birigui, aos 16 dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

DANIEL LEANDRO BOCCARDO
SUPERINTENDENTE INTERINO

SAMUEL MUSSI SIMÃO
DIRETOR DE BENEFÍCIOS